



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9502513/2021 - SED.UAC

Joinville, 14 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala virtual de reuniões, realizou-se reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Luciana Gutzmer Cagneti, Fabia da Silva Palma, Mariana de Souza Elisio, Roberta Sellmer Pereira, Palova Santos Balzer, Tatiana Alessandra T. Jahn, Julcimara Trentini, Elisa Bratti Coelho, Patrícia Luciene de Carvalho, Rosana Letícia Florêncio, Palova Santos Balzer, Paola Burini Adrianoe Fabiana Langer. Estavam presentes também as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **A) Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Fábila da Silva Palma, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e iniciou a chamada dos processos para análise e deliberações. **B) Faltas Justificadas:** Ana Maria Alves de Carvalho, Nayara Reder, Dayane Clock Luiz, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Ivan Araújo. **C) Correspondências: 1. Ofício CMDCA – Assunto aplicação da Lei Federal 13.935 de 11/12/2019 – Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Deliberado que será remetido um ofício ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação solicitando informações. 2. Ofício Univille nº 024/2021 GP-SC – Solicita indicação de representante para o Conselho de Administração da Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ. Deliberado pelos presentes que a Conselheira Elisa Bratti Coelho irá representar o CME. D – Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei 03/2019 – rede de Saúde e assistência social disponibilizará Exame Psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada ano letivo e a cada semestre. Relatoria: Fabia da Silva Palma: Registra indeferimento pelo processo. A plenária acompanha o voto da relatoria por unanimidade pois não reconhecem a utilidade nem mérito do PL. 2. Regulamentação dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino: Os Conselheiros votam por unanimidade pela prorrogação do prazo de validade das eleições para Conselhos Escolares nas unidades Públicas de Joinville, passando todos os processos eletivos para abril de 2022, em função do agravamento dos casos de Covid-19 em nosso município..E) Solicita prorrogação de prazo: não houve solicitação. F) Processos para Análise: Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores. 1) Processo 03047/2014 de 03/06/2014: **Cei Recanto das Crianças - Solicita Autorização de Funcionamento.** Baixou Diligência em 10/06/2014. Assume a relatoria nesta data a conselheira Julcimara Trentini. Solicitado a suspensão temporária das atividades. A relatora deferiu o ofício recebido e concedido suspensão temporária das atividades. DEFERIDO. 2) Processo 05412/2018 de 25/01/2018 - **Cei Positivo Educacional / Aquidaban 200: Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento e Comunica Mudança de Endereço, Razão****

Social e Nome Fantasia. Baixou diligência em 15/05/2018. Relator: Rafael Thomazi Bratti, assume a Relatoria a Conselheira Roberta Sellmer Pereira. Não foram cumpridas as exigências a relatora indeferiu a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO. **3) Processo 05480/2018 de 26/03/2018 - Cei Casulo da Borboleta: Solicita Autorização de Funcionamento** – Baixou Diligência em 19/07/2018. Relator: José Luiz, assumiu a relatoria a Conselheira Fabiana Langer. Registrado em visita da Assessoria que a unidade está fechada. Não foram cumpridas as exigências a relatora indeferiu a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO. **4) Processo: 05508/2018 de 13/04/2018 - Cei Espaço Teen Kids: Solicita Autorização de Funcionamento.** Baixou Diligência em 30/08/2018. Relatora: Juliane Tonett, assumiu a relatoria a conselheira Fabia da Silva Palma. Registrado em visita da Assessoria que a unidade está fechada. Não foram cumpridas as exigências a relatora indeferiu a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO. **5) Processo: 05674/2018 de 21/6/2018 - Cei Colégio Posiville / Aquidaban 660: Solicita Autorização de Funcionamento.** Baixou Diligência em 06/11/2018. Relatora: Ana Karina de oliveira, assumiu a Relatoria a conselheira Roberta Sellmer Pereira. Não foram cumpridas as exigências a relatora indeferiu a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO. **6) Processo 06443/2020 de 02/10/2020 - Cei Filhos de Davi: Solicita Renovação da Autorização de Funcionamento.** Baixou Diligência em 08/12/2020. Relatora: Julcimara Trentini. Cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **7) Processo: 06480/2021 de 11/02/2021 - Núbia Amorim dos Santos / Plena Comunicação sem Barreiras: Solicita Número de Cursos Profissionalizante de Nível Básico.** Relatora Fábila da Silva Palma. Cumpridas as exigências a relatora aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. DEFERIDO. **8) Processo 06482/2021 de 03/03/2021: Cei Espaço Doce Magia - Solicita Autorização de Funcionamento.** Baixou Diligência: 05/11/2019. Relatora: Fabiana Langer. **Proprietário informou desativação em 02/03/2021.** Não cumpridas as exigências a relatora indeferiu a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. INDEFERIDO. **G) Denúncias recebidas: 1. CEI Clandestino - Rua Princesa Mafalda 474, condomínio Spazio Jovitá – Resposta solicitando fiscalização da vigilância sanitária – SEI 21.0.052136-0. 2. Solicitação de fiscalização 21.0.056826-9 – Ceis: Mundo Encantado, São Miguel Arcanjo, Jujubinha - Juliana de Assusção Colzani, Tempo Feliz :** a assessora Ana Karina fez a leitura da resposta da Vigilância Sanitária. Todas as unidades foram notificadas por estar em desacordo com as normas da Portaria 983/SED/SES/SC. A Unidade São Miguel Arcanjo estava fechada em duas visitas realizadas pela equipe de fiscalização. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente Fábila da Silva Palma agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, trinta de março de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2021, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2021, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2021, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9502513** e o código CRC **D736A74A**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.128863-4

9502513v5